



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 125, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Assinatura de Certidões e utilização de Suprimento de Fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 088, de 1º de julho de 2016, que nomeia a senhora Sabrina Helen Leite Siqueira para o cargo comissionado de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo suas atividades operacionais na Inspeção de Afogados da Ingazeira deste Conselho.

Considerando a CI nº 277/2016 – DAPI, datada de 10 de agosto de 2016, solicitando a autorização para elaboração de Portaria para utilização de suprimento de fundos e assinatura Certidões, em nome da colaboradora acima citada, na Inspeção de Afogados da Ingazeira;

Considerando anuência da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Delegar competência a colaboradora **Sabrina Helen Leite Siqueira** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e empresas, na Inspeção de Afogados da Ingazeira.
2. Designar a colaboradora **Sabrina Helen Leite Siqueira** responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas relativas a consumo na Inspeção de Afogados da Ingazeira.
3. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente